



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI Nº 964/94

Acopiara, 26 de abril de 1994

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO 'ACOPIARENSE AO Exmº. SENHOR , HERBTH DE SOUZA (BETINHO) - SOCIOLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA-CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara-Ceará decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ' ao Exmº. Senhor, HERBTH DE SOUZA - Betinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



ANTONIO ALMEIDA NETO
- Prefeito Municipal -